

XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)
GT 5 – Política e Economia da Informação

Comunicação Oral

A INFORMAÇÃO ILEGAL: O DIVÓRCIO ENTRE A MÁQUINA E A LEI

Benjamin Luiz Franklin – UEL
Silvana Drumond Monteiro – UEL
Julio Della Flora – UEL
Richele Vignoli – UEL

Resumo

Este trabalho pretende relacionar o atual estatuto de ilegalidade da informação, em aparições objetivas como a pirataria, a web invisível e os vazamentos de informação confidencial, como no caso Wikileaks, com o conceito de dispositivo. Nosso esforço se concentra em entender como o próprio conceito de informação passa a adquirir sua consistência em determinados tipos de entorno, provocando uma incompatibilidade de operação entre os diferentes mecanismos de controle. Para progredir nestes objetivos, faremos uma interligação entre o conceito de sujeito – que importaremos da psicanálise – e as críticas feitas pela filosofia da multiplicidade, em que encontramos subsídios para modificações em um dos seus conceitos fundamentais: o Outro. Esta interjeição do Outro pelo trânsito de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle tem o objetivo de compreensão de um novo campo simbólico para os mecanismos de subjetivação, característico da máquina contemporânea. Concluimos que a tensão entre os diferentes tipos de dispositivos, que caracterizam a modernidade, em seu estágio inicial e atual, produzem formas diferentes de consistência e operação da informação, tornando-os incompatíveis em seus estatutos de legitimidade e produção de estruturalidade. Esta mudança de entorno, então, implica em mais do que uma troca de suporte, onde o conceito de informação é rotineiramente operacionalizado, é uma mudança de dispositivo, que implica na revisão do próprio conceito de informação, em sua abordagem materialista, articulada com os mecanismos de subjetivação contemporâneos. A articulação do conceito de sujeito – conforme visto pela psicanálise –, de informação, conforme sua abordagem materialista e o de dispositivo, conforme a filosofia da multiplicidade, no entanto, exige um esforço longo e detalhado, que deverá ser amadurecido em futuros trabalhos. Não obstante a possibilidade de estabelecimento de um quadro teórico capaz de pensar o problema da informação contemporânea, este trabalho acena para um grande esforço de compreensão, ainda em estágio inicial.

Abstract

This study aims to relate the current illegality status of information in its objective appearances as piracy, the invisible web and leaks of confidential information, such as Wikileaks, with the concept dispositive. Our effort focuses on understanding how the concept of information takes on its consistency in different kinds of surroundings, causing a mismatch among the different operating control mechanisms. To advance these goals, we've updated and entrenched the concepts presented in previous projects, emphasizing and enhancing the concept of contemporary machine and its

interconnection with the concept of the subject contrasting its fundamental characteristics with the criticisms made by the philosophy of multiplicity, where we expect to find allowance to modify one of its key concepts: the Other. This interjection of the Other, as a concept, and its movement from the disciplinary society to the society of control aims to understand a new symbolic field for the mechanisms of subjectivity, in which the subject is formed by a new kind of universalism, highly structuralizing, inclusive and meaningless - characteristic of contemporary machine. Based on prior studies we aim to link the movement and operation of the concept of information with a contemporary condition compatible with the current mechanisms of subjectivity. We conclude that the tension between the different types of dispositive that characterize modernity, in its early and currently stages, produce different forms of consistency and transaction information, making them incompatible in their statutes of legitimacy and production structurality. This change of surroundings implies more than an exchange of support, where the concept of information is routinely operated. It is a change of the dispositive, which implies the revision of the concept of information in their materialistic approach, linked with the mechanisms of contemporary subjectivity. The articulation of the concept of the subject, as viewed by psychoanalysis, the concept of information, as a materialistic approach and the concept device, according to the philosophy of multiplicity, requires, however, a long and detailed effort that must be matured in future works. Nevertheless, the possibility of establishing a theoretical framework able to think the problem of contemporary information, this wave to a great deal of understanding, at an early stage.

1 O DIVÓRCIO ENTRE A MÁQUINA E A LEI

O termo *convergência digital* tem sido amplamente utilizado para descrever o processo de integração, ou migração, de diversas tecnologias já existentes para um padrão digital. Este termo, muitas vezes, substitui o termo *revolução digital*. Em uma revolução, no entanto, espera-se que “as cabeças dos reis rolem” em seu aspecto disruptivo. O termo *convergência* parece ser, então, “limpo” e harmônico, enquanto *revolução* parece ter algo de “sanguinário”, não obstante, neste trabalho, pretendemos entender a *convergência digital* como um eufemismo para um processo disruptivo. A revolução digital, desta forma, torna-se objetivável pela crise que proporciona, pelos estágios de desobediência das massas em relação a uma lei que não encontra mais significação.

Negroponte (1995) define “convergência digital” como a *conversão de átomos em bits* e aponta uma contradição na formulação do modelo de negócios erigidos pela indústria de mídia, no século XX: sendo a informação muito mais importante do que a mídia que lhe oferece suporte, a indústria se formou em torno da venda material dos seus produtos imateriais – e agora sofre com a quebra de seus modelos de negócios, em

algum ponto; seja na produção, na distribuição ou no consumo de mercadorias ou serviços, justamente porque tem vinculado informação à tecnologia que lhes dá suporte.

O argumento de Negroponte (1995) constitui-se de que as mercadorias vendidas como matéria agora podem ser vendidas como informação – *bits* – e trafegar livremente por redes de comunicação de dados. Notemos que, analisando os argumentos de Negroponte (1995), encontramos, como fundo, outras questões implícitas, como por exemplo: a mudança sobre o agenciamento da escassez e o conceito de repetição. A economia que se caracteriza, em sua forma clássica, *pelo estudo de como os seres humanos alocam recursos escassos* (ROBBINS, 1932, p. 16), pergunta-se sobre a distribuição de bens, e sua disponibilidade. O ponto a ser destacado é que a escassez – como pretendemos pensá-la neste trabalho – não é algo natural, quer dizer, precisa de uma ordem simbólica que a produz, ou, em outras palavras, a escassez se faz condicionar por um entorno político, raciocínio que acompanha todo o pensamento marxiniiano.

Neste sentido a economia se pareceria com uma linguagem – que só adquire significação se for um código (a moeda) compartilhado em um meio social (PILAGALO, 2009) – uma vez que, por um processo de abstração, que não se encontra no mundo natural, relaciona objetos que poderiam ser trocados, segundo o grau de sua escassez e sua dinâmica, enquanto identidades. A escassez, segundo esta perspectiva, dá-se pela sujeição de uma experiência sensível a um enquadramento linguístico que permite sua operação enquanto um objeto, que pode, então, ser operado, trocado, simulado etc.

Ao transformar bens materiais em informação, portanto, mudamos o estatuto da escassez que acompanhava – e regulava – os mecanismos de seu fluxo econômico para atributos de não rivalidade, que dizer, a cópia não significa uma degeneração ou corrupção do seu original, condição que parametrizava o modelo antigo de produção, distribuição e consumo de mídia, comunicação e entretenimento (ANDERSON, 2009, p. 17).

Problematizar o conceito de escassez leva também a discussão sobre a repetição e a propriedade intelectual, como processo regulatório, para além do jogo econômico. Mesmo que se estime que a deflação para o custo de publicação na internet seja de 50% ao ano (IDEM, p. 15) e esta seja uma resposta tentadora e fácil para explicar a revolução

digital, não se trata de pensar a escassez sob a prevalência do virtual, apenas em seu sentido econômico, mas tentar entender a mudança de seu estatuto, impulsionada por um apelo, uma sedução, uma tendência mais ampla na produção de estruturalidades, de realidades no mundo contemporâneo.

Esta *crise* entenderemos, portanto, como a mudança radical na relação estreita entre a máquina e a lei, que caracteriza o cenário contemporâneo, que problematiza, justamente, os conceitos de escassez, repetição e propriedade intelectual. Destaca-se que a propriedade intelectual¹ nasceu como um direito de reprodução – portanto repetição – de conteúdo outorgada pela realeza aos donos de papelarias, no intuito de melhor controlar a divulgação de material impresso – uma forma artificial, em suma, de produção de escassez. A propriedade intelectual, em sua forma embrionária – devemos lembrar – relacionava-se mais com o direito de reprodução e repetição de material e controle sobre o conteúdo distribuído, do que com o direito individual à propriedade, que somente seria formalizado duzentos anos depois, no século XVIII².

O paradoxo apontado por Negroponte (1995) pode ser abordado ao pensar que, para além de uma representação abstrata da lei, enquanto norma estabelecida pelo Estado e que só foi posteriormente formalizada como direito individual, existe, primeiramente, a forma contingente de reprodução material das mídias, enquanto cópias e formas de transmissão que plasmam formas de escassez; e a indústria de entretenimento e comunicação baseou seu modelo de negócios, desde a aurora da modernidade, em tecnológica de reprodução e distribuição de mídia, que garante a coesão deste fluxo enquanto, usando os termos de Foucault (2008), uma *microfísica*,

¹ O conceito de propriedade intelectual, que teve início no século XVI, pode ser entendido como: [...] um monopólio concedido pelo estado. Denomina-se “propriedade intelectual” o conjunto de normas destinadas à proteção do trabalho intelectual humano. Divide-se em dois grandes ramos: propriedade industrial e direito de autor. O ramo da “propriedade industrial” está relacionado às criações intelectuais de natureza utilitária, industrial ou comercial, como os inventos, marcas, modelos de utilidade, desenhos industriais, segredos de negócio e as novas variedades vegetais. Já o ramo do direito de autor está relacionado à proteção da criação intelectual de natureza estética, como as obras literárias, desenhos, pinturas, música, cinema e outras criações de natureza artística. (VIEIRA, 2003 p. 16).

² Segundo Vieira (2003) a primeira lei inglesa, de 1710, dava ao criador o direito exclusivo sobre um livro por 14 anos. Mais tarde, a legislação americana retomou os períodos de 14 anos, renováveis por outros 14. Em 1831, o Congresso americano revisou as leis de direitos autorais substituindo o período inicial de 14 anos, por um de 28, renovável por mais 14. Em 1909, as leis foram novamente revisadas e o período foi mais uma vez ampliado para 28 anos iniciais renováveis por mais 28 anos.

quer dizer: a localização de formas coercitivas que permeiam as práticas cotidianas nas formas do saber e da técnica. Em suma, não somente a lei produz artificialmente escassez, em seu marco regulatório, mas também as técnicas e tecnologias que organizam o mundo sensível, por meio de máquinas que participam de sua produção e distribuição – tanto pela via da reprodução do *mesmo*, as cópias perfeitas, quanto à assinatura da imperfeição e exaltação das auras originais.

Enquanto Negroponte (1995) enxerga uma contradição no modelo de negócios produzidos pela indústria de entretenimento e comunicação, Foucault propõe o que chamou de controle *biopolítico* (1976), em que a tecnologia, as máquinas, não possuem a neutralidade de uma ferramenta ideal; logo, com Foucault, não há um paradoxo, mas, desde o início, uma forma substanciada das relações de poder que constituíram a produção do par escassez/abundância. Em suma: as tecnologias que substancializam os modelos de negócios das indústrias de mídia não seriam apenas “avanços tecnológicos” ou “conquistas científicas”, mas formas de controle biopolíticas – formas institucionais/tecnocientíficas que não se restringem à cessação, mas também à fruição, reprodução e extrapolação da vida (PELBART, 2011) – que serviriam para reificar os modos de autoridade em um contexto social, em todas as suas aparições, seja na invenção da imprensa ou nos mecanismos digitais de mídia e comunicação.

A escassez, portanto, antes de ser uma contingência da relação entre homem e natureza, deve ser artificialmente fabricada em um entorno, tanto nas máquinas, enquanto reprodução técnica, quanto na lei, enquanto um sistema normativo, como a propriedade intelectual, em suma, mecanismos de preservação e reprodução – repetição – de um estatuto. A crise atual seria, portanto, o sintoma de um empreendimento que perdeu sua forma de controle biopolítico e contaria, em sua manifestação contemporânea, apenas com os recursos coercitivos explícitos oferecidos pelo Estado, enquanto abstrações da lei divorciadas de formas microfísicas de controle e repetição. Em resumo, uma mudança no estatuto da escassez que compromete os mecanismos penais em seu entorno.

O ponto a ser destacado é que, se pensarmos nas fórmulas tecnológicas como modos de controle biopolíticos de produção de escassez, pensamos também em sua crise como uma mudança nas formas como o novo poder é exercido, em sua capacidade microfísica de produzir repetições. Deleuze, em sua leitura da obra de Foucault, propõe

que diferentes sociedades produzem formas lógicas de dominação diferentes. Deleuze (1997) propõe o trânsito de uma sociedade da soberania, para a sociedade disciplinar e, como versão contemporânea, uma sociedade de controle. Estes modos de biopoder, que foram discutidos em trabalho anterior (FRANKLIN *et al.*, 2006), não seriam formas históricas tão somente, mas lógicas predominantes de organização do poder que materializariam tecnologias e modos de disciplina corporal, que seriam eventualmente transformadas em leis e máquinas.

Esta proposta deleuziana de trânsito nas formas de controle biopolítico é um dos fundamentos deste trabalho, e por meio desta é que sustentaremos o que poderíamos chamar de *tendência tecnológica*, ou seja, chamar a convergência digital de tendência tecnológica contemporânea equivale, neste trabalho, a localizar uma forma privilegiada de controle biopolítico que se impõe sobre as demais.

As perguntas que derivam deste posicionamento são as seguintes: por que então determinada forma de controle biopolítico torna-se hegemônica em determinado momento histórico e, em outro, não encontra mais consonância? Qual sua sedução? De onde vem sua força de homogeneização? Como esta forma nos fascina a ponto de tal adicção e, em outro momento, não corresponde mais ao próprio poder que a constituiu? Por que então o divórcio atual entre a lei e a máquina, uma vez que, conforme Foucault, a técnica estaria a serviço do poder? Será que este divórcio pode indicar uma clivagem entre o poder e a tecnologia? Se a máquina, enquanto um agente de controle biopolítico de fabricação de escassez, funcionava em consonância com o aparelho estatal, por que a atual dissonância? Por que, em suma, o poder *atiraria em seu próprio pé*?

Esta expressão deve ser entendida como uma pergunta sobre a mudança de uma forma discursiva, ou seja, em termos foucaultianos (2008b), um conjunto de enunciados que sustentam a produção, distribuição e o consumo, neste caso, das indústrias de mídia – que mudariam para um outro conjunto de enunciados. Sendo o enunciado: “[...] uma função que possibilita a um conjunto de signos formando unidade lógica ou gramatical se relacionar com um domínio de objetos, receber um sujeito possível, se coordenar com outros enunciados e aparecer como um objeto, isto é, como materialidade repetível.” (MACHADO, 1974, p. 96). O enunciado poderia ser entendido, então, como uma função de existência que possibilitaria *palavras e objetos* (DELEUZE, 1988, p. 24), uma função primitiva anônima e invisível. Os enunciados tornariam os objetos

possíveis, vinculando sua visibilidade a uma formação social e não a uma neutralidade objetiva. As formas discursivas, os saberes e os objetos, então, seriam formas visíveis de uma articulação entre forças sociais que permaneceriam invisíveis. Neste trabalho aceitamos que o modelo que ergueu a indústria de mídia, seja, antes, um conjunto articulado de enunciados, mas pergunta por que os enunciados mudam, qual força os faz mudar, ou seja, questiona a consistência destas formas institucionais ao concordar com Berman (1986), que não tenham um modelo auto referente, quer dizer: que mudem, exclusivamente, para permanecerem os mesmos, enquanto uma atualização das mesmas relações de forças que constituiriam, para Foucault, o poder.

As totalidades de Foucault absorvem todas as facetas da vida moderna. Ele desenvolve esses temas com obsessiva inflexibilidade e, até mesmo, com filigranas de sadismo, rosqueando suas ideias nos leitores como barras de ferro, apertando em nossa carne cada torneio dialético como mais uma volta do parafuso. (BERMAN, 2008, p. 37).

O aspecto disruptivo da revolução digital, desta forma, é analisado como o conflito entre os enunciados que viabilizaram a indústria de mídia e os corpos que deveriam sustentar seus ordenamentos institucionais, sua cadeia de enunciados, seu discurso. Deveriam e, até certa época, sustentaram de fato, mas não mais – eis o aspecto revolucionário e disruptivo: todos (ou quase) viramos bandidos em apenas um par de décadas. Os corpos não seriam, então, assim tão dóceis, tão integralmente amansados pelos enunciados, como supõe Foucault (1977). Qual, então, a força por trás de tamanha magnitude e a virulência de sua proliferação que, em apenas uma geração, transformou modos centenários de sociabilidade em restos decadentes protegidos unicamente pela força bruta do Estado – e não mais pela docilidade dos corpos disciplinados? Em outras palavras, poderíamos perguntar: por que os escravos estariam se rebelando, assumindo que deve existir um acordo entre o senhor e o escravo que mantém a dinâmica de um entorno?

Estes questionamentos equivalem à pergunta de como o poder é exercido, mas também como o poder – e seus modos de controle – são internalizados, mantidos e rejeitados, a ponto de desaparecerem como formas coercitivas externas e aparecerem como modelos constitutivos, ou seja, que os sujeitos corroboram e até prescrevem suas receitas de escravidão. Em outras palavras poderíamos perguntar, e ainda verificar o discurso autorregenerativo de Foucault, de como o poder é exercido e por fim

internalizado? Este questionamento parte da premissa de que o poder é exercido não apenas de suas formas negativas, como uma repressão, mas, de outra maneira, é introjetado como um modelo de estruturação (FOUCAULT, 2008, p. 8).

A concordância com Foucault, apesar de permitir a localização de uma tendência, um círculo metaestável de manutenção do poder, no entanto, não nos poupa do incômodo de nossa premissa – do movimento disruptivo da tendência tecnológica, que parece, por vezes, estar aliada a um movimento de contrapoder e de rejeição das formas de sujeição, ao pensar a queda dos modelos da indústria de mídia. É neste sentido que pretendemos também discordar de Foucault e usar outro estilo de pensamento sobre a internalização do poder – a psicanálise –, à medida que esta se preocupa também com as formas de identificação com a autoridade, como no caso exemplar da identificação com figura paterna, como quando a criança passa a se identificar com as restrições simbólicas que lhe permitem a entrada no mundo da cultura, mas também as formas viscerais de recusa, resistência e extrapolação.

Apesar do diálogo tenso entre filosofia e psicanálise – lembremos que Foucault guarda uma postura crítica em relação à psicanálise – os dois campos têm, não obstante, pedidos de esclarecimentos mútuos, a ponto de não ser mais possível excluir a psicanálise do debate filosófico contemporâneo, nem negar a filosofia à psicanálise, como se uma afinidade implícita exercesse uma atração irresistível entre os dois campos³. A questão fundamental de como o poder, enquanto conjunto articulado de

³ Referimo-nos, apenas para citar os embates que nortearão este trabalho, o diálogo tenso – e que aqui não poderá ser aprofundado – prolongado e fecundo entre filósofos que denunciam a generalização da premissa da *família burguesa*, como a universalidade do complexo de Édipo – como é a marca do *Anti-Oedipus* (DELEUZE & GUATTARI, 1995) – ou a consistência do significante e a premissa universal do falo, no processo de formação do sujeito – como no caso de *Mil Platôs* (IDEM, 1995); a denúncia derridiana ao falocentrismo da teoria psicanalítica, presente em muitos pontos de sua obra, ou ao apagamento do real pelo conceito de hiper-realidade de Baudrillard, destacado em *a troca simbólica e a morte* (1978), e *o sistema dos objetos* (2000). Por outro lado, enquanto Freud trabalhava no sentido de tornar a psicanálise um campo científico do conhecimento, Lacan (1998) dirigiu seus esforços em questionar *em que cientificidade caberia a psicanálise?* procurando um caminho diferente, estabelecendo interlocuções com Kant, Hegel, Platão, Heidegger entre outros, produzindo leituras inusitadas destes pensamentos. Lacan foi criticado diversas vezes em virtude do tratamento irreverente dado às ideias filosóficas que, sistematicamente, invertia, aglutinava e condensava, colocava-as ao seu serviço, revigorando a teoria psicanalítica e, como ressalta Badiou, posiciona-se como um *antifilósofo* (in SAFATLE, 2003), no sentido de questionar a possível pretensão filosófica quanto ao estabelecimento de objetos – o que Lacan chamou de *discurso da universidade*. A psicanálise, desta forma,

enunciados, se mantêm, e, além disso, de como são mantidos pelos senhores com a colaboração dos escravos; encontra, na psicanálise, instrumentos de compreensão privilegiados que a filosofia utiliza constantemente, mesmo que seja para a elaboração de uma crítica feroz à própria psicanálise.

Se encontramos, no pensamento de Foucault, Deleuze e Guattari, os conceitos como biopolítica e sociedade de controle, que nos explicam que as tecnologias são formas históricas e carregam lógicas de manutenção, conservação e reprodução do poder, em um nível microfísico; encontramos, por sua vez, na psicanálise, uma teoria do sujeito que se articula com o conceito de Outro – a ordem simbólica que *todos nós, como seres humanos que falam, temos de nos apoiar* (ŽIŽEK, 2013 p. 12). Adicionaremos, então, algumas gotas da filosofia da diferença à psicanálise. Atitude de desagradará aos puristas dos dois lados, mas que poderá lançar luzes ao problema da disfunção que a informação tem atualmente em responder a demanda de seus senhores, ou sua volitividade em não se contentar em ter apenas um leito.

2 UM BREVE PANORAMA DA INFORMAÇÃO ILEGAL

Como vimos na seção anterior, o conceito de dispositivo torna os objetos visíveis a partir do ponto de vista de seu entorno. Se levarmos este raciocínio às últimas consequências, concordando com Frohmann (2006), concluímos que mesmo o – conceito de informação – se observado fora de uma exterioridade metalinguística – não encontra nenhum mecanismo universal final. A informação, para este autor, é dependente das instituições que lhes oferecem subsistência, que transformam a fisicalidade singular em uma materialidade particular, amplamente reconhecível e circulável. Este autor aproxima o conceito de informação ao de dispositivo, em uma abordagem materialista, que nos leva, conseqüentemente, ao problema da soberania. É importante lembrar que, ao seguir as pistas deixadas por Agamben (2012), o conceito de soberania consiste em uma força de *bando*, capaz de fazer vigorar uma lei, mas não significá-la. A soberania consiste de uma estrutura consistente ao modelo platônico de simulacro (DELEUZE, 2006 p. 264). Ou seja, distinguiria o que da matéria pode ser considerado a boa cópia, a informação apta para circular num território – aquela que

afirma-se como uma prática de não filosofia, circunscrevendo limites complexos, mas bem delimitados, entre os dois campos.

pode circular pelo território, a informação – daquela ilegal, que, ao comando do soberano, deve ser aprisionada ou abandonada. A soberania constitui, finalmente, para Agamben, a capacidade de produzir-se em uma estruturalidade, não em significar seus produtos de circulação, mas promover o exercício da avaliação deste circuito: a possibilidade de promover o estado de exceção sobre a regra, uma vez que lhe caberia o exercício do possível. Ou, promover um “pai”, para que padrões possam ser contrastados. Pensar a materialidade da informação nesses termos, descarta a pretensão de encontrar, fora do *socius*, a formação perfeita. No entanto, requer que voltemos nossa atenção às estruturas fabricadas, de maneira tal, que a forma considerada bela e verdadeira, possa circular. A materialidade, desta forma se distancia ainda mais da fisicalidade, uma vez que a maneira *in-forma-cional* precisa de uma fisicalidade que, desde sempre, é agenciada por um mecanismo, não é uma substância em estado “natural” e objetivamente neutra, mas constrangida por forças que lhe atestam a soberania de algum regime de *circulação social* (ORTEGA; LARA, 2010). A informação, vinculada a um dispositivo específico, em sua abordagem materialista, seria, assim, aquilo que pode circular socialmente dado um entorno invisível. A informação estaria vinculada a um contexto social que lhe daria circularidade. Este conceito, no entanto, parece entrar em contradição com os fatos, uma vez que a informação, hoje, parece circular à revelia das instituições que lhe oferecem legitimidade, parecendo, justamente, afrontar estes entornos.

Lembremos, para efeito de ilustração, que a indústria fonográfica, representada pela *Recording Industry Association of America* (RIAA), alega ter perdido mais de 10% de vendas em CDs anualmente e tem culpado a utilização de sistemas de compartilhamento de arquivos ilegais, via redes ponto a ponto (p2p), que vêm triplicando o número de usuários anualmente (OBERHOLZER; STRUMPF, 2005).

Segundo relatório da Bittorrent (2011), empresa responsável pelo *uTorrent*, existem hoje 100 milhões de usuários de seu sistema de compartilhamento p2p, que, segundo a indústria fonográfica, é a tecnologia responsável por tornar 19 entre 20 cópias de músicas, ilegais, piratas (UOL, 2011). No Brasil, segundo país com maior pirataria, perdendo apenas para Espanha (IDGNOW, 2011), os dados confirmam as tendências internacionais:

Os dados mais recentes da ABPD (Associação Brasileira dos

Produtores de Discos) são de 2007 e mostram um encolhimento, quer no valor (31,2%), quer no número de unidades (17,2%) de CDs+DVDs comercializados no país. Conforme pode ser facilmente conferido no site da entidade (<http://www.abpd.org.br>), o encolhimento vem sendo constante desde 2004: de 66 milhões de unidades vendidas naquele ano, o número se reduziu progressivamente para 52,9 milhões (2005) e 37,7 milhões (2006), até chegar à cifra atual, de 31,3 milhões. Internacionalmente, os números não são mais auspiciosos para os grandes negociantes de discos. Dados da IFPI (Federação Internacional da Indústria Fonográfica) mostram que, em 2007, os únicos dentre os 20 principais mercados fonográficos do planeta a ter crescimento foram Índia (12%) e África do Sul (2%). [...] o Reino Unido, em terceiro, diminuiu 13%; na França e na Itália, a redução foi de 17%, e chegou a 20% na Espanha. (PERPÉTUO, 2009, p. 7).

Destaquemos, então, a importância da tecnologia ponto a ponto como um momento disruptivo na história da máquina contemporânea. A tecnologia *peer-to-peer*, também denominada como P2P, pode ser conceituada como uma arquitetura de rede de computadores, na qual cada ponto (microcomputador, celular, tablet etc.) possui características híbridas, agindo simultaneamente como cliente e servidor. Esta função assegura o compartilhamento de informações, dispensando servidores de processamento centralizados.

Gonçalves (2012) aponta que em um modelo tradicional de transmissão (associada à sociedade disciplinar), existem centrais computacionais denominadas “servidores”, cuja função é prover conteúdo aos clientes que delas solicitam dados ou informações. Insta salientar que o modelo supramencionado requer investimentos contínuos em sua infraestrutura, representando, portanto, um grande desafio à medida que o número de clientes aumenta. Destarte, os integrantes de redes consubstanciados em tecnologia P2P possuem participação igualitária, dividindo tarefas entre si, diferentemente do modelo tradicional ou do modelo centralizado, cujos servidores são responsáveis por fornecer toda informação requisitada pelos clientes.

De acordo com Pourebrahimi *et al.* (2005), o modelo P2P pode ser classificado em três grupos principais, são eles:

- Puramente descentralizado;
- Parcialmente centralizado;
- Híbrido descentralizado.

As arquiteturas puramente descentralizadas possuem a capacidade de auto-organização, permitindo grande escalabilidade e tolerância a falhas. Esses benefícios são alcançados justamente pela ausência de unidades fiscalizadoras – característica do modelo disciplinar, diferentemente da estrutura rizomática, característica da sociedade de controle, conforme propõe Gilles Deleuze e Félix Guattari em *Mil Platôs*:

Um rizoma não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, intermezzo. A árvore é filiação, mas o rizoma é aliança, unicamente aliança. A árvore impõe o verbo "ser", mas o rizoma tem como tecido a conjunção "e... e... e..." Há nesta conjunção força suficiente para sacudir e desenraizar o verbo ser. (DELEUZE; GUATTARI, 1995).

Em virtude do seu caráter rizomático, a arquitetura P2P é encontrada em uma ampla gama de *softwares*, comumente associados ao compartilhamento de informações e dados.

No setor de telecomunicações, VOIP, que significa voz sobre IP (*internet protocol*), a arquitetura p2p tem sido usada intensamente – possibilitando conversas gratuitas de voz pela internet, ou ainda pelo sistema de telefonia comum por uma fração do preço cobrado normalmente pelas operadoras, e tem ganhado terreno rapidamente⁴, transformando o cenário do mercado de um modelo centralizado para um distribuído. Em 2010, o setor foi responsável por 45 bilhões de minutos em chamadas e ajudou o tráfego internacional de telefonia a subir 4% (TELEGEOGRAPHY, 2011).

Servidores de arquivos, como o *Pirate Bay* (<http://thepiratebay.org>), que distribuem por meio de redes p2p conteúdo considerado ilegal (em grande parte dos países?), são processados incansavelmente pelas indústrias de entretenimento, no intuito de preservar seus modelos de negócios⁵. Inutilmente, pois como a figura mítica hidra de

⁴ Na América Latina, conforme notícia publicada no IDC Brasil: A consultoria IDC América Latina divulgou estudo prevendo que, até 2013, metade do tráfego de voz nas redes de telecomunicações na região será realizado por meio de redes móveis e IP. Os números mais recentes, obtidos no final de 2008, mostram que atualmente essas redes respondem por 34% do tráfego: 31% nas conexões móveis e 3% nas redes IP. O estudo indica também que o segmento corporativo vai liderar o processo de convergência do tráfego para IP, enquanto o mercado consumidor deve optar por substituir a telefonia TDM (fixa) pela móvel. Chile e México são os líderes da região da América Latina na adoção de IP. (IDC BRASIL, 2010).

⁵ Conforme matéria publicada no IDGNOW: O julgamento do processo que envolve as quatro pessoas responsáveis pelo site de compartilhamento de arquivos The Pirate Bay começou nesta segunda-feira (16/02/11) na Suécia, informa a Associated Press. A acusação é de que os torrents oferecidos pelo site ajudam milhões de internautas a quebrar as leis de direitos

sete cabeças,⁶ –, a indústria se comporta de forma *peripatética*, processando adolescentes⁷, ao tentar fazer com que o Estado cumpra a função coercitiva que era exercida por um sistema biopolítico de forma microfísica, por meio de uma tecnologia que plasmava suas próprias formas de coerção em seu modelo de negócios, ou seja, fabricava a própria escassez, por meios maquínicos, e oferecia, em seguida, suas forma de abastecimento e controle.

Ocorre algo parecido com a *Dark Web* ou *Web Escura*, que teve início com a tese de doutorado de Ian Clarke da *Edinburgh University* em 1995 em que as pessoas poderiam utilizar a internet sem qualquer tipo de detecção. No projeto de Ian, intitulado de “*Distributed, Decentralised Information Storage and Retrieval System*”, o *download* do *software* desenvolvido por ele chamado Freenet, era gratuito e previa o acesso à internet, aos *websites*, *chats* ou compartilhamento de arquivos de forma anônima na rede. O Freenet foi distribuído pela primeira vez em 2000 e teve, em nove anos de utilização, mais de 2 milhões de *downloads*, principalmente na Europa e EUA (BECKETT, 2009).

Becket (2009) demonstra algumas nomenclaturas que podem ser encontradas para a *Dark Web*, como *darknet* (net escura), *deep web* (web profunda), *invisible web* (web invisível), *dark address space* (espaço de endereço escuro), *murky address space* (espaço de endereço sombrio) e *dirty address space* (espaço de endereço sujo).

De acordo com Everett (2009) o termo ‘*dark internet*’ é utilizado para descrever qualquer rede hospedeira que parece ser inacessível usando meios *online* convencionais. A *Dark Web* significa que nenhum servidor *web* pode ser encontrado por um mecanismo de busca regular, como o Google. Mesmo usando uma arquitetura tradicional, a *Dark Web* se preocupa em criptografar seus protocolos de comunicação de forma a possibilitar uma *rede global de usuários e computadores que operam à margem da*

autorais. (IDGNOW, 2010).

⁶ No momento em que escrevemos estas linhas, em que o piratebay é vendido e seu futuro é incerto, pelo menos três novos candidatos se enfileiram como possíveis substitutos: o mininova (<http://www.mininova.org>), btJunkie (<http://btjunkie.org>) e o kick ass torrents (<http://kickass.to>). O relatório de ameaças do terceiro trimestre da McAfee (MCAFEE, 2010) indica, por sua vez, um aumento de 300% no número de servidores de arquivos de torrent. Para um panorama mais detalhado da trajetória do pirate bay veja o documentário – The Pirate Bay: Away From Keyboard. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=neoFDgDOV0I>>. Acesso em: 29 jun. 2013.

⁷ Ver reportagem da WTAE em <http://bit.ly/coklOG>.

visibilidade e das agências fiscalizadoras [...] (MONTEIRO; FIDÊNCIO, 2013, p. 43). O acesso à *Dark Web* pode ser realizado por meio de *download* do *software* Tor⁸. O Tor é não somente um *site*, mas e principalmente uma rede, que tem por objetivo o anonimato de acesso à internet e a proteção da privacidade do usuário (TOR, 2013). Dessa forma, o Tor possibilita que o *Internet Protocol* (IP) de um computador qualquer seja modificado, tornando-o criptografado. Por meio do *download* do Tor, e por um endereço específico de URL é possível o acesso à *Dark Web*. Bergman (2009) apresenta alguns números para demonstrar o tamanho da *Web* profunda em relação a *Web* da Superfície: imensurável – de 400 a 550 vezes maior em tamanho e quantidade de informações em comparação com a *Web* da Superfície; que existem mais de 200.000 *sites* profundos; que 60 *sites* profundos da *web* chegam a ter 750 *terabytes* de informação, o que ultrapassa o tamanho da *Web* da superfície em 40 vezes; e que as buscas na internet da superfície correspondiam a somente 0.03% das páginas da *web* disponíveis ou existentes na *Web* profunda.

A Web Invisível promoveu a estrutura necessária para a divulgação de informações sigilosas, pelo *Wikileaks*, *site* capitaneado por Julian Assange, que promoveu denúncias de espionagem de Estados nacionais, em nome dos quatro cavalheiros do infoapocalipse: terrorismo, pedofilia, lavagem de dinheiro e drogas (ASSANGE, 2013). O axioma de Assange resume-se em: “Privacidade para os fracos, transparência para os poderosos é o princípio fundamental da filosofia *hacker*. A informação quer ser livre.” (ASSANGE, 2013, p. 12).

Segundo o movimento *cypherpunk* (termo proveniente de conteúdo cifrado), as relações de poder precisam ser redefinidas. “Se não o fizermos, a universalidade da internet se fundirá com a humanidade global em uma gigantesca grade de vigilância e controle em massa” (ASSANGE, 2013, p. 28). Essa redefinição passa pela criptografia robusta, base da *DarkWeb*, em que a tecnologia encripta os conteúdos que passeiam pela rede garantindo anonimato dos cidadãos. O trânsito possível destes elementos digitais universais – a informação – coloca em cheque as antigas estruturas de controle de seu fluxo. O conceito de dispositivo, apesar de oferecer um quadro teórico para pensar a materialidade da informação, assim como seu trânsito em um território soberano,

⁸

Disponível em: <<https://www.torproject.org>>. Acesso em: 08 jun. 2013.

encontra dificuldades para esclarecer sua própria mudança, ou a troca da ordem simbólica que permite que a informação circule fora do controle daqueles que exercem o poder. Na próxima seção, abordaremos esta questão.

3 FANTASIA IDEOLÓGICA E A MÁQUINA CONTEMPORÂNEA

Em uma série de trabalhos anteriores⁹, procuramos estabelecer a diferença entre as máquinas produzidas na modernidade e a na contemporaneidade. Seguindo a leitura deleuziana da obra de Foucault, em que encontramos o trajeto de uma sociedade disciplinar para a sociedade de controle, caracterizando diferentes momentos de organização das relações de poder, e promovendo formas de produzir homogeneidades, sistemas e arquivos, e enunciados.

Na sociedade disciplinar, associada a um estado inicial da modernidade, o panóptico representa o modelo arquitetônico capaz de convergir os enunciados em torno de fórmulas de um controle centralizado, que observa seus subordinados com base em um ponto invisível (FOUCAULT, 2008b).

Este modelo seria atualizado não somente em instituições sociais, como a família, a escola, o hospital, mas também nas formas de subjetivação, promovendo a aderência dos corpos em torno de fórmulas estruturadas de disciplina, formalizando a vida privada, os sonhos e os desejos. Estas sociabilidades são formuladas por saberes, que ordenam os corpos e objetos, enquanto seus enunciados permanecem invisíveis. As fórmulas modernas, segundo Forbes (2012), construiriam modelos de subjetivação disciplinares, baseadas na instituição de figuras centrais – o pai – em um ambiente de forte significação e ordenamento do mundo. O homem moderno, desta forma, seria *traumatizado* pelas insurreições a este modelo – edípico – de ordenamento, em que a constituição do falante oporia o desejo à sua realização, inaugurando o sujeito cindido, característico da sociedade disciplinar.

O ponto que destacamos novamente, na visão de Foucault, sob a leitura de Deleuze, é que um objeto seria plasmado por uma série de relações sociais (DELEUZE, 1988), assim também os mecanismos de subjetivação produziram sujeitos edípicos.

⁹ Para acompanhamento dos trabalhos anteriores consultar o repositório em <http://me.precog.com.br>

Deleuze e Gatarri (1995) fazem uma oposição vigorosa a universalização do complexo de Édipo, propondo a denúncia dos próprios mecanismos de produção subjetiva que culminariam no complexo de Édipo. Longe de pretender uma conciliação entre a psicanálise e a filosofia da multiplicidade, como proferida por Deleuze e Gatarri, tarefa que parece desnecessária e impossível, gostaríamos de chamar a atenção para uma possibilidade de compreensão: de que os sujeitos modernos, edípicos, produzam, em razão de seus próprios mecanismos de subjetivação e, portanto, de suas ações cindidas e inconscientes, objetos exteriores, técnicos, que lhes sejam compatíveis e possíveis entre si.

Lacan, por sua vez, faz a leitura da obra freudiana a partir dos ensinamentos do estruturalismo, vindos Saussure e de Lévi-Straus. Lacan vincula a produção subjetiva à instauração do significante. Lembremos que, no estruturalismo, os significantes são um arranjo de elementos particulares em uma estrutura universal, ou seja, os elementos de uma estrutura não possuem significados positivos, mas o adquirem conforme uma posição na estrutura. Deleuze e Guatarri (1995), por sua vez, criticam duramente o estruturalismo, no sentido de recusar uma posição neutra – um espírito humano anistórico¹⁰ – para o sistema universal que pressupõe uma estrutura. O universal seria, antes, uma invenção, uma estratégia de poder, que poderia ser compreendida e denunciada como um *agenciamento*, ou seja, uma estratégia de empobrecimento da multiplicidade em direção a uma identidade, a unidade, ao signo linguístico, ao sujeito.

As instituições sociais, desta forma, promoveriam uma realidade – uma universalidade – que pareceria objetiva, ou anistórica, mas que teria esta condição, justamente, por oferecer formas de atualização das relações de poder que já as haveriam constituído antes. Em outras palavras, Foucault critica o conceito de fenômeno

¹⁰ Levi-Strauss (apud Lépine, 1974), em sua antropologia estruturalista de inspiração saussuriana, sugere o espírito humano, como uma deriva lógica da produção de oposições linguísticas, ou seja, coloca o trabalho na própria função da fala, o que implica na criação de uma entidade um Outro com “o” maiúsculo que possibilita o campo da comunicação. Com esta operação, este Outro acaba sendo um livro índice para uma biblioteca, que indica o lugar de cada livro, cada conceito em seu devido lugar, mas que, ao mesmo tempo, enfrenta o paradoxo de não poder estar incluso na própria biblioteca em virtude da sua função primordial. Dito de outra forma, a estrutura pode ordenar séries desde que oculte seu princípio e, principalmente, que oculte seu ocultamento, para que forneça uma identidade fundamental, um princípio elementar que se repita sem referenciais, por si mesmo, em si mesmo, para si mesmo.

(DELEUZE, 1988), como algo que estabeleça uma exterioridade ao sujeito, para incluí-lo como efeito das relações de poder. Ademais, também critica a interioridade, como deriva de um sujeito transcendental e universal, característico da modernidade. Em resumo, o que poderia parecer uma interioridade, ou seja, a constituição daquilo que, aparentemente, seria interior, como os pensamentos íntimos da vida privada, os sonhos e a sexualidade, seria, com Foucault, a reconstituição de formas exteriores – seriam, desta forma, *dobras* que constituem os mecanismos de subjetivação. Nada de sujeito transcendental, nada de universalismo, nada de Édipo, mas a acentuação de um modelo que considera o poder como ponto fundamental para a visibilidade dos objetos.

Se pudermos entender, então, o sujeito constituído a partir um agenciamento, como uma dobra, no sentido de buscarmos entender suas estruturas universais, como agenciamentos, como elementos de uma organização particular, dado um sistema universal artificial, dado historicamente como uma estratégia das relações de poder, podemos entender a constituição do sujeito como um processo dependente dos enunciados que o constituem, assim também como sua precipitação: a informação, como aquilo que, sendo do sujeito, seria ainda capaz de circular em seu entorno. Estas ideias fundamentais da filosofia da multiplicidade aliadas à ideia da psicanálise de que o significante – a relação entre o particular e o universal – incide sobre um corpo que produz singularidades – elementos de não relação – que não são redutíveis à lógica simbólica, podem ajudar a relacionar o conceito de informação ao mecanismo de subjetivação, observando ambos enquanto um efeito de materialidade, ou seja, uma formação de um atributo singular – uma fisicalidade – à disciplina de uma estrutura particular articulada a um entorno universal, justamente a abordagem materialista. Em suma, aquilo que não seria reconhecível passaria a ser um objeto de troca, sem valor positivo, mas circunstancial, conforme sua posição e sua relação entre seus “irmãos” significantes, uma relação de soberania, visto que os significantes, ou os elementos que se relacionam em uma estrutura, devem, antes, reconhecer a soberania de uma lógica de ordenamento – um pai edípico. Tanto a informação quanto o sujeito, então, dependeriam de um entorno comum que os possibilitasse, enquanto instâncias reconhecíveis, e que lhes oferecessem reflexo.

Essa possibilidade de mudança nos mecanismos de subjetivação, mudaria também o entorno que viabiliza o conceito de informação. Dito de outra forma, o

conceito de informação estaria subordinado aos mesmos mecanismos de subjetivação a que os falantes estariam. Sujeito e informação estariam, então, irmanados por um mecanismo similar de materialidade, um mesmo agenciamento. Uma mudança no mecanismo de subjetivação, no entorno, mudaria também as formas de troca simbólica, o que a psicanálise lacaniana chama de Outro.

A psicanálise não tem, segundo ŽIŽEK (2013), preocupações em historicizar o Outro. Sua preocupação está em compreender a relação com Outro – enquanto espaço simbólico que produz a história e não é produzido por ela – e suas articulações com outras instâncias do sujeito. A crítica à psicanálise promovida pela filosofia da multiplicidade é, principalmente, a esta universalização do seu instrumental conceitual e, portanto, ao complexo de Édipo, ao sujeito, ao significante e as identidades, mesmo que cindidas, participantes de uma dialética negativa (SAFATLE, 2006). A psicanálise e a filosofia da multiplicidade, tem então, ideias bem diferentes quanto ao conceito de sujeito. Isso não impede, no entanto, sua articulação e usufruto para nossas demandas específicas. Quer dizer, o desafio teórico que emerge no contraste destas posições teóricas, longe de paralisar conceitualmente os esforços, pode ajudar a lançar luz sobre questões pouco visíveis, sobretudo, pode clarear a relação de circulação da informação e uma formação subjetiva, se não positivando o conceito de informação, ao menos, oferecendo um quadro teórico preciso para sua articulação. E como poderíamos articular o conceito de informação, com os mecanismos de subjetivação? Por meio do conceito psicanalítico de fantasia. Vejamos como:

A psicanálise explica, pelo conceito de fantasia, que os objetos do mundo exterior são projeções inconscientes, ou seja, que os objetos e técnicas – e aqui adicionaríamos tecnologias – são frutos de nossa própria estrutura subjetiva. A filosofia da diferença explica, como vimos, que o entorno social produz os mecanismos de subjetivação – as dobras – e que estes mecanismos mudam, conforme mudem também as relações exteriores de poder. Estas duas vertentes poderosas não se anulam, mas criticam-se mutuamente e, em nossa abordagem, podem oferecer instrumentos para pensar justamente a historicidade da universalidade, do significante e do Outro, ou seja, o espaço simbólico que permite a substanciação dos objetos, das fantasias, e, por extensão, da tecnologia.

ŽIŽEK (1994) costuma se referir a esta forma como *fantasia ideologia*, para

caracterizar uma organização que viabiliza a produção de objetos sem que se tenha consciência desta força. ŽIŽEK inspira-se na obra freudiana, mais precisamente no conceito de fantasia, para elaborar seu conceito de ideologia. Vale lembrar que, na psicanálise, também não há um objeto a priori que pode ser capturado pela razão. De outra forma, o próprio resultado desta operação, ou seja, o objeto, é o resultado de um movimento balizado por fantasias (SAFATLE, 2008).

Para Freud, uma força inconsciente leva o homem a remodelar suas experiências e suas lembranças, de forma a tentar reviver as primeiras experiências de prazeres de forma alucinatória – por exemplo, a satisfação de realizar as necessidades orgânicas arcaicas. A esta força deu o nome de *desejo* (Wunsch). Estas experiências podiam ser repetidas imaginariamente, na vida concreta, na procura de uma satisfação, mesmo que parcial, destes desejos. O fantasma, desta forma, *não é apenas o efeito de um desejo arcaico, mas também matriz dos desejos atuais* (CHEMANA, 1993, p. 71). Elas não são paradigmas, produzem paradigmas, no sentido de que [os indivíduos] *desconsideram que desconhecem, não a realidade, mas a ilusão que estrutura sua realidade, sua atividade social* (ŽIŽEK, 1994, p. 316). A ideologia pode ser entendida aqui como uma estrutura subjacente que produz objetos, que produz modelos de pensamento, ação e abordagens.

A tecnologia como fantasia ideológica, sim, mas a fantasia construída por um esforço subjetivo, por meio de mecanismos possíveis de relações simbólicas universais – por meio do Outro, que muda, conforme sua arquitetura, sua deriva diante das relações de força muda também. A historização do Outro, por meio da crítica promovida pela filosofia da multiplicidade, abre um caminho vasto e arriscado de pesquisa que, não obstante, suas dificuldades, pode oferecer um caminho de compreensão para alguns impasses da Ciência da Informação, principalmente a via materialista do conceito de informação, da relação entre mecanismo de subjetivação e informação.

A tecnologia, enquanto fantasia ideológica, torna-se então a parte visível de um *agenciamento*, termo que Deleuze aproxima do conceito foucaultiano *dispositivo* (NABAIS, 2009), para designar uma função que pode dar visibilidade aos objetos e as técnicas, desde que trabalhadas pelos corpos escravos de fantasias, mesmo sem seu conhecimento. A tecnologia torna-se visível, então, mantida pelos corpos assujeitados, fantasiosos e apegados ao seu benefício. A ideia fundamental, para este trabalho é que,

primeiro, a técnica não seria neutra, mas é a condição para a visibilidade dos dispositivos, enquanto fantasias possíveis, criadas com base num Outro – o conjunto de articulações viáveis dadas historicamente – e, segundo, que diferentes tipos de sociedade – e a mudança nas suas formas de agenciamento de poder – promovem formas diferentes de tecnologias, com base nos Outros. Em resumo, estamos problematizando a historicidade do Outro, enquanto um conceito psicanalítico, a partir do conceito de dispositivo, da filosofia da multiplicidade, visando a relação do conceito de sujeito e informação, em sua base materialista.

Segundo Deleuze (1992), na sociedade de controle, que sucede a disciplinar, o poder é exercido de uma forma aberta e coextensiva, sem a necessidade de fórmulas centralizadoras de produção de sentido, por meio do exercício de uma liberdade que atualiza os dispositivos invisíveis. O panóptico dá lugar ao rizoma, uma rede de associações “livres” que promove, não o enclausuramento mas liberação dos corpos, em um movimento de circulação plena, mediante, não obstante, ao mecanismo de controle de sua flutuação, de sua potência e fluxo de energia (COSTA, 2004). O poder – enquanto relação de forças, enquanto estratégia, é objetivado na atualização dos agenciamentos.

Se, em uma sociedade disciplinar temos um Outro constituído de formas hierarquizadas de produção subjetiva — na sociedade de controle do século XXI, temos modos rizomáticos para estabelecimento do campo do Outro. Este novo modelo, segundo Forbes (2012) produz o homem *desbussolado* atual, com novos tipos de sofrimento (BAUMAN, 1998), derivados da constante exigência da resolução de um enigma pessoal que não encontra modelos sociais de balizamento. Se existe a mudança de arquitetura subjetiva entre estes dois homens é porque vivem em diferentes fantasias ideológicas, operam sob diferentes lógicas subjetivas e formalizam a relação corpórea, tendo como base um outro ordenamento simbólico. Dado que uma mudança nos mecanismos de subjetivação não apaga imediatamente o legado institucional alcançado na modernidade, o divórcio entre a máquina e a lei se caracteriza, então, por uma tensão entre fantasias ideológicas constituintes destes dois sujeitos diferentes e a informação, enquanto um elemento que se viabiliza, justamente, pela circulação social nestes Outros, adquire um diferente estatuto, conforme sua formulação intrínseca derive.

E qual seria a grande mudança na estrutura simbólica contemporânea, que não

estava presente na modernidade? Nossas investigações anteriores (FRANKLIN; BRAIDA, 2011) e (FRANKLIN; MONTEIRO, 2012) apontam para a instauração de um novo tipo de universal, com alta capacidade de estruturação – a ponto de incluir todas as formas de representação em uma única estrutura simbólica, e baixa adesão a formulação de sentidos, para tudo incluir.

Trata-se da última aparição de um construto da alma do ocidente, por assim denominar um *continuum* que caracteriza a forma de vida ocidental, que vai das formas preferenciais de abstração do saber clássico em Platão e Aristóteles, em detrimento de Heráclito; chega ao cristianismo paulino, ao inventar uma estruturalidade que a tudo pode incluir – vide o mote de “ama ao próximo, como a ti mesmo” - por meio de um mecanismo transcendental de organização (o deus invisível e silencioso) que encontra no corpo a negatividade de seu sistema unificador – e, portanto, seu *leitmotif*; passa pela modernidade, na invenção do conceito de mundo natural, que pode ser questionado por meio de caracteres matemáticos, ou seja, a matematização do real, criando um mundo onde a organização passa a ser impessoal e não moral; segue pela invenção do conceito de *energia*, na qual a diversidade dos estados encontrados na natureza pode ser contabilizada por um único valor transcendente; até sua chegada a máquina de Turing, que unifica todas as máquinas capazes de computar em um único meta-mecanismo, otimizado na arquitetura dos computadores atuais e eterizado em um espaço ubíquo de estruturalidade, operação e soberania: o ciberespaço.

É importante perceber aqui que a constituição deste espaço simbólico, desta fantasia ideológica, enquanto um espaço de produção de possíveis que assujeitará os seres falantes, naquilo que será articulado como uma subjetividade, apesar de inaugurar um efeito rizomático, conforme a intuição deleuziana sobre sociedade de controle, não se desloca de suas raízes aristotélicas, produzindo uma universalidade assignificante transcendental e não uma atualização imanente do poder, como queria Deleuze. Ou seja, o espaço virtual que constituí nossa fantasia ideológica predominante, apesar de ter um efeito rizomático – e desafiar os antigos sistemas disciplinares da modernidade – não possui virtudes imanentes, ofertando uma exterioridade ao campo de forças que caracterizaria o poder. A máquina contemporânea, então, segue seu trajeto de produção de um continuum de unificação da experiência humana, por meio de uma estruturalidade *nonsense*, que a tudo inclui, sem nada significar; uma espécie de

radicalização contemporânea do cristianismo.

É neste sentido, de universalizar a circulação de significantes, mesmo que o sentido seja irrelevante e apenas contenha a promessa de ser infinitamente circulado, que o sujeito pensado na psicanálise, com sua inspiração Hegeliana (ŽIŽEK, 2013), marcadamente influenciado pelo cristianismo, encontra aderência ao modelo da máquina contemporânea e pode ajudar a articular suas questões, como se precisássemos destas gotas de filosofia da diferença, para criticar o modelo psicanalítico de formação subjetiva e extrair deste uma ferramenta adaptada às nossas necessidades.

A constituição de uma fantasia ideológica, constituída com base numa genética estruturalizante e assignificante, característica dos sujeitos contemporâneos, explica a disfunção entre a operação da informação hoje e as instituições modernas. Os sujeitos seriam diagramados por estruturas computacionais de universalização, sem sentido, mas amplamente interoperáveis e reversíveis, tornando as antigas formas de circulação, baseadas no sentido, incompatíveis com os modelos subjetivos contemporâneos.

4 CONCLUSÃO

Para que a informação, enquanto uma instância materialista, circulante em um dispositivo, possa operar socialmente, esta deve ser compatível com a arquitetura simbólica possível, o Outro, assim como o sujeito, fruto deste mesmo mecanismo disciplinador. Conforme este Outro derive de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle, mudam também os seus parâmetros constitutivos, e igualmente os mecanismos de subjetivação, suas fantasias possíveis, e suas tecnologias. A informação, se entendida como uma circularidade entre dispositivos compatíveis, encontra na sociedade de controle a consistência fora dos dispositivos que lhe eram familiares na sociedade disciplinar, potencializando seu trânsito para além da disciplina imposta pelo antigo regime. Esta cristalização rizomática da informação tem a adesão dos sujeitos contemporâneos, uma vez que sua hiperestruturabilidade e ausência de significação são compatíveis com suas fantasias ideológicas, mas não com a circulação social permitida pelas antigas instituições modernas, hierarquizadas e disciplinadoras. As instituições atuais ainda não estão compatíveis com os sujeitos contemporâneos, se é que algum dia estarão.

Situar-se no meio deste embate teórico, da filosofia da multiplicidade, da

psicanálise e da teoria da informação, não é um lugar confortável, mas parece ser, possivelmente, frutífero, no sentido de prometer uma possível forma de entendimento, um quadro teórico, capaz de pensar a informação digital e sua disrupção com as instituições modernas. Este esforço, não obstante, está apenas no começo e poderá, talvez, cumprir suas promessas se levado à diante, em futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

ANDERSON, C. **Free: the future of a radical price**. New York: Hyperion 2009.

ASSANGE, J. **Cipherpunk: liberdade e o futuro da internet**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BADIOU, A. **Saint Paul: the foundation of universalism**. Stanford, Calif: Stanford University Press, 2003.

BAUDRILLARD, J. **Sistema dos objetos**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BAUMAN, Z. **O Mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.

BERGMAN, M. K. White paper: the deep web: surfacing hidden value. **Journal of Electronic Publishing**, v. 7, n. 1, ago. 2001. Disponível em:
<<http://dx.doi.org/10.3998/3336451.0007.104>>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

COSTA, R. da. Sociedade de controle. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 161–167, mar. 2004.

CHEMANA, R. **Dicionário de Psicanálise, Larousse**. Rio Grande do Sul: Artes Médicas, 1995.

DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

_____. **Conversações: 1972-1990**. Rio de Janeiro (RJ): Ed. 34, 1992.

_____. **Lógica do sentido**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O anti-édipo: capitalismo y esquizofrenia**. Lisboa: Assírio & Alvim, 1995.

_____. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. v. 1. Tradução de Aurélio Guerra

Neto e Celia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Graal, 2008.

_____. **Vigiar e punir nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2008b.

FORBES, J. **Inconsciente e responsabilidade**: psicanálise do século XXI. São Paulo: Manole, 2012.

FRANKLIN, B. O evento entre máquinas: um índice para as notícias do mercado financeiro. Resultados preliminares. **Encontro Internacional Dados, Tecnologia e Informação – DTI, 2013**.

FRANKLIN, B.; MONTEIRO, S. Por uma economia do sentido. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 13, 2012.

FRANKLIN, B.; BRAIDA, C. Sustentabilidade e máquina universal: uma crítica à ecologia profunda. SIMPÓSIO NACIONAL ABCIBER, 5, Florianópolis, 2011. UDESC/UFSC, 2011.

FRANKLIN, B. ; MACIEL, C. ; COELHO, C. ; REMOR, C. **Neutralidade da Rede: crise da mídia e sociedade de controle**. In: Terceira edição do Congresso ONLINE do Observatório para a Cibernética, 2006. Conhecimento aberto, sociedade livre, 2006.

FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação na contemporaneidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7., 19 a 22 nov. 2006, Marília. **Anais...** Marília: ANCIB; UNESP, 2006. (Publicação em CD-ROM).

GONÇALVES, K. C. **Caracterização das propriedades dinâmicas da rede sobreposta em uma aplicação de transmissão par-a-par de vídeo ao vivo**, 2012. Disponível em: <<http://www.dcc.ufmg.br/pos/cursos/defesas/1474M.PDF>>. Acesso em: 26 mai. 2013.

IDC BRASIL. **Em 2013, quase metade do tráfego total corresponderá ao aumento de redes móveis e IP**. Disponível em: <<http://bit.ly/d2Hjnr>>. Acesso em: 16 jun. 2010. IDGNOW. **Serviço é processado por infração de direitos autorais. Acusados podem ficar até 2 anos presos e pagar multa de US\$ 14,3 mi**. Disponível em: <<http://bit.ly/d2Hjnr>>. Acesso em: 16 jun. 2010.

_____. **Brasileiros estão entre os que mais pirateiam músicas no mundo**. Disponível em: <<http://idgnow.uol.com.br/internet/2011/01/28/brasileiros-estao-entre-os-que-mais-pirateiam-musicas-o-mundo>>. Acesso em: 16 jun. 2010.

LACAN, J. **O seminário 11: os quatro conceitos fundamentais de psicanálise**. Trad. M. D. Magno. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LEVY, P. **A máquina universo: criação, cognição e cultura informática**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

LÉPINE, C. **O inconsciente na antropologia de Lévi-Strauss**. São Paulo: Editora Ática, 1974.

MACHADO, R.C. **A arqueologia do saber e a constituição das ciências humanas**. Revista Discurso. USP, 1974.

NABAIS, C. **A Dobra Deleuze-Foucault**. In: António F. Cascais/José L. C. Leme/ Nuno Nabais (Eds.), *Lei, Segurança e Disciplina. Trinta anos depois de Vigiar e Punir de Michel Foucault*, Lisboa, CFCUL, 2009.

NEGROPONTE, N. **A vida digital**. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ORTEGA, C.; LARA, M. **DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação - Artigo 03**. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/abr10/Art_03.htm#Autor>. Acesso em: 21 mar. 2013.

PELBART, P. Biopolítica. **Revista Sala Preta**, n. 7, 2007 Disponível em:

<http://www.eca.usp.br/salapreta/PDF07/SP07_08.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2011.

PERPÉTUO I.; SILVEIRA S. **O futuro da música depois da morte do CD** (Org.). Momento Editorial, 2009.

PILAGALO, O. **A aventura do dinheiro: uma crônica da história milenar da moeda**. São Paulo: Publifolha, 2009.

POMPÉO, Wagner A. Hundertmarck; SEEFELDT, João Pedro. Nem tudo está no Google: *Deep web* e o perigo da invisibilidade. In: CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 2., Santa Maria, 2-6 jun. 2013. **Mídias e direitos da sociedade em rede**. Universidade de Santa Maria: PPGD, 2013. p. 436-449. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/congressodireito/anais/>>. Acesso em: 22 jul. 2013.

POUREBRAHIMI, B.; BERTELS, K.; VASSILIADIS, S. **A survey of peer-to-peer networks**, 2005. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.64.1218&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2013.

SAFATLE, V. **A paixão do negativo: Lacan e a dialética**. São Paulo: UNESP, 2006.

_____. **Lacan**. São Paulo: Publifolha, 2008.

_____. **Um limite tenso: Lacan entre a filosofia e a psicanálise**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

SHERMAN, Chris; PRICE, Gary. **The invisible web: uncovering information sources: search engines can't see**. Medford (NJ): Cyberage Books, 2001.

VIEIRA, M. **Propriedade e direitos autorais - Análise comparativa dos posicionamentos de Herculano e Vaidhyanathan**. 2003. Disponível em:

<<http://bit.ly/c856cR>>. Acesso em: 16 ago. 2010.

ŽIŽEK, S. **Eles não sabem o que fazem: o sublime objeto da ideologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. **Menos que nada:** Hegel e a sombra do materialismo dialético. São Paulo: Boitempo, 2013.